

DECRETO LEGISLATIVO N. 336/2013

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Senhor **OSWALDO BARULHO BATISTA DE OLIVEIRA**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Oswaldo Barulho Batista de Oliveira, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.
- **Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha Alta Floresta - MT, 11 de setembro de 2013.

Emerson Sais Machado

Vereador Presidente